



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 16/04/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para **Construção de Escola de 5 Salas no bairro Jardim Rio Branco, São Vicente - SP** localizada na **Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, 260 - Jardim Rio Branco, São Vicente - SP**, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

De acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021, a classificação do objeto para construção de escola, consiste em **Obra**.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a igualdade de oportunidades no acesso e na permanência na escola, sem discriminação, é um princípio fundamental consagrado em nossa Constituição desde 1988. Sua relevância vai além de simplesmente assegurar um direito essencial pelo qual os municípios são amplamente responsáveis; sua implementação tem o potencial de gerar mudanças positivas na comunidade. Além de promover a construção de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades, é uma prioridade na educação cultivar valores que contribuam para o crescimento e o desenvolvimento dos cidadãos.

A construção da escola de 5 salas decorre de uma parceria formalizada com o Governo Federal, por meio do convênio nº 960759. Tal iniciativa se mostra essencial para suprir a crescente necessidade de vagas na educação dentro da comunidade, atendendo ao aumento expressivo da demanda de alunos nos últimos anos. Esse crescimento reflete o avanço populacional local e a necessidade de garantir um suporte adequado à educação e desenvolvimento das crianças no ensino fundamental.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

A construção da escola permitirá não apenas a ampliação da oferta de vagas, mas também a melhoria das condições de aprendizado e desenvolvimento do aluno. Com a construção, será viabilizada a oferta de atividades pedagógicas diversificadas, a promoção de um ambiente mais seguro e acolhedor, bem como a garantia de atenção adequada a cada aluno, favorecendo seu desenvolvimento integral. Ademais, essa medida contribuirá para a inclusão social, assegurando que um maior número de crianças tenha acesso a um ensino fundamental de qualidade, preparando-as para os desafios futuros.

A execução da obra será conduzida por uma empresa especializada, assegurando que o projeto seja realizado com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas de segurança e regulamentação vigentes.

Por fim, a construção deverá ser integralmente realizada conforme os parâmetros estabelecidos na planilha orçamentária e no memorial descritivo do projeto, garantindo transparência, eficiência e adequação às normas técnicas e legais aplicáveis.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual, entretanto, a inclusão dessa obra é crucial para garantir o atendimento do crescente aumento da demanda por vagas no ensino fundamental na comunidade. Portanto, é altamente recomendável que esta contratação seja considerada e incluída no plano anual de contratações, permitindo assim que mais crianças tenham acesso à educação de qualidade.

O objeto da contratação é vinculado ao convênio 960759, firmado com o governo federal.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de obra, além de possuir técnicos qualificados e certificados para realizar os procedimentos de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

engenharia e demais necessários. A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada conforme as regulamentações locais e nacionais para prestação de serviços.

Deve possuir os recursos técnicos necessários para atender à execução da obra. Disponibilidade de ferramentas, equipamentos e peças de reposição para realizar os procedimentos de forma eficiente e eficaz.

A empresa deverá realizar as aprovações junto às concessionárias locais, assim como a aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

A empresa deverá obter as licenças necessárias para construção, entregando, ao fim da obra, o Habite-se, o Cadastro Nacional de Obra - CNO e a Certidão Negativa de Débitos - CND.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo previsto, referente aos materiais que serão utilizados e aos serviços executados, é resultado do levantamento detalhado dos serviços e das quantidades dos mesmos, descritos na elaboração dos projetos e memorial descritivo anexo. Estes foram elaborados pela equipe técnica do FNDE, sendo utilizados seus projetos padrões com as devidas adequações necessárias, resultando no orçamento completo da obra a ser executada.

O projeto básico fundamenta-se na construção de escola com 5 Salas de pavimento térreo possuindo 8 blocos distintos, sendo identificados de "A" a "H". Os blocos são interligados por circulação coberta e, nas áreas externas, estão playground, jardins, horta, bicicletário, pátio de serviço e castelo d'água. A organização dos blocos e áreas externas foi proposta, conforme ilustrado na figura 1.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria de Educação

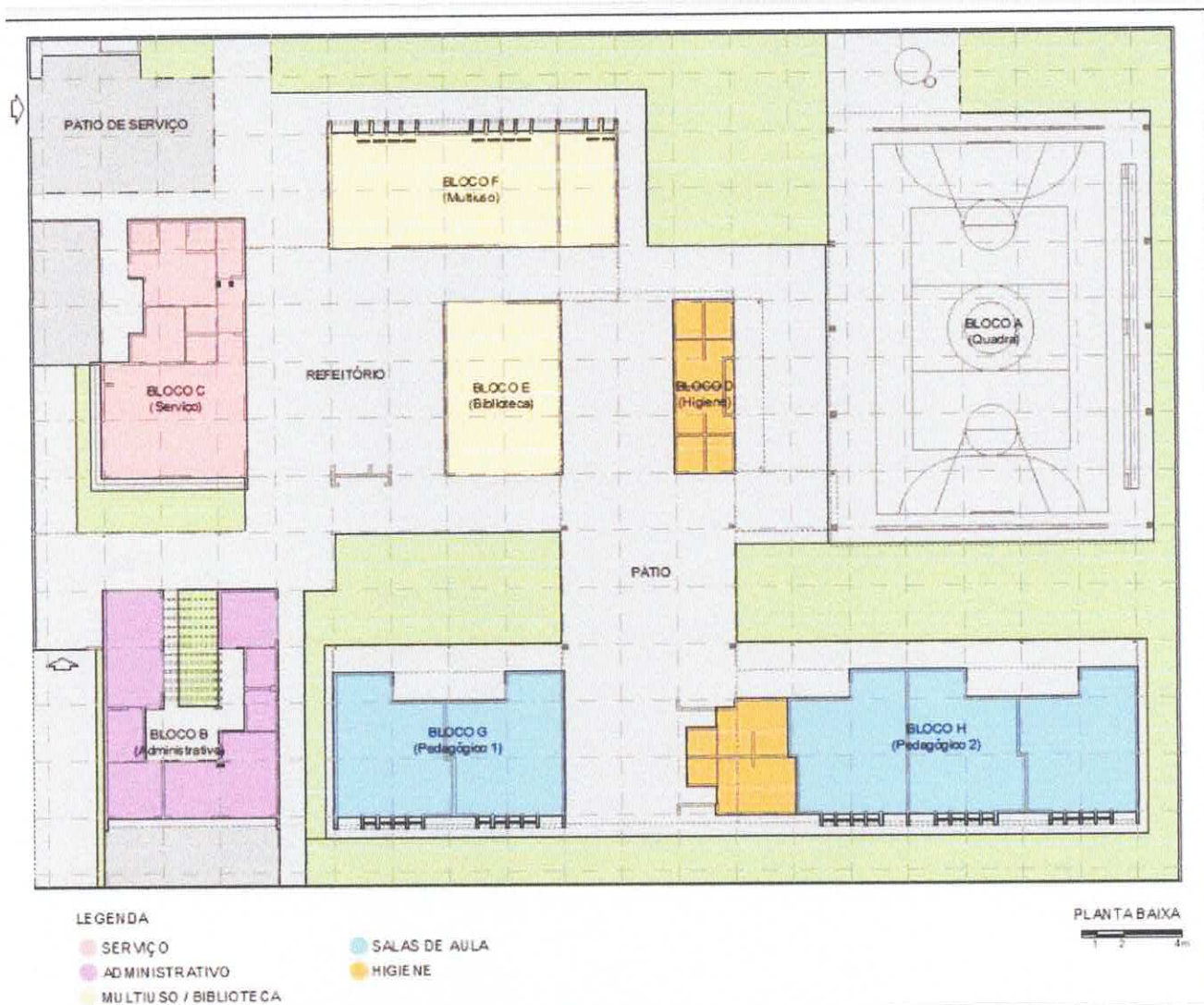


Figura 1 - planta baixa de implantação dos blocos – Escola 5 Salas - Térreo

Bloco A:

- Quadra poliesportiva.

Bloco B:

- Jardim / circulação;
- Secretaria;
- Almoxarifado;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

- Coordenação
- Sala de reuniões / professores;
- Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;
- Direção.

Bloco C:

- Hall;
- Cozinha;
- Utensílios;
- Despensa;
- Varanda de Serviço, com área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;
- Lavanderia;
- Depósito para materiais de limpeza (DML);
- Copa Funcionários;
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino.

Bloco D:

- Vestiário masculino coletivo;
- Vestiário feminino coletivo;
- Vestiário masculino acessível;
- Vestiário feminino acessível;
- Bebedouros;
- Lavatórios para mãos;
- Depósito;
- Depósito de material esportivo.

Bloco E:

- Biblioteca.

Bloco F:

- 02 Salas multiuso;
- 01 Sala de Recursos Multifuncionais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

Bloco G:

- 02 Salas de aula – 1º e 2º anos;

Bloco H:

- 03 Salas de aula – 3º, 4º e 5º anos;
- Sanitário masculino coletivo;
- Sanitário feminino coletivo;
- Sanitário masculino acessível;
- Sanitário feminino acessível;
- Quadro elétrico.

Pátio de Serviço:

- Secagem de roupas (varal);
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável.

Refeitório:

Espaço aberto e coberto destinado às refeições coletivas dos alunos, atividades pedagógicas e de integração. Este espaço relaciona-se diretamente com os blocos C, E e F e nele encontram-se:

- Bebedouros;
- Lavatórios para mãos;
- Quadro elétrico.

Pátio Coberto:

Espaço de ligação entre os blocos D, E, F, G e H, onde há integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço descoberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

Os quantitativos discriminados em planilha orçamentária, baseiam-se no Projeto Padrão Escola 5 salas - Térreo, tratando-se de projeto padrão da FNDE, modificando apenas a fundação, que foi adequada conforme sondagem do solo realizada no terreno.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme planilha orçamentária em anexo, o valor global da contratação é de **R\$ 8.619.301,80**.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada. Devido à complexidade do objeto e à caracterização da obra, o sistema mais adequado adotado para fins de levantamento de preços é a elaboração de planilha orçamentária com base em referenciais de custo.

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e CDHU - Boletim Referencial de Custos, principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com os últimos boletins de referência publicados.

Além disso, o orçamento inclui o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em item único e próprio, visto que o BDI é o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas à execução do objeto contratado, como a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de empresa especializada para execução da obra de **Construção de Escola de 5 Salas no bairro Jardim Rio Branco, São Vicente - SP** será realizada conforme documentação do responsável técnico de Projeto e Elaboração anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não parcelar a contratação desse serviço em lotes é mais eficiente por diversas razões, dentre elas, contratar uma única empresa para todos os serviços garante consistência na qualidade e abordagem, evitando discrepâncias nos padrões de serviços entre diferentes empresas. Além disso, ao contratar todos os serviços de uma vez, pode-se negociar melhores



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

preços e condições com a empresa fornecedora, aproveitando economias de escala e obtendo um melhor custo-benefício global.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa garantir o aumento de vagas disponíveis para crianças, promovendo a igualdade de oportunidades e inclusão, atendendo às demandas da comunidade regional.

A obra será realizada em conformidade com os padrões exigidos pela secretaria, em obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC, assegurando que toda a obra seja executada conforme o projeto básico padrão.

11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se como obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução da reforma deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto a equipe de planejamento declara viável e necessária a contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.



Prefeitura Municipal de São Vicente

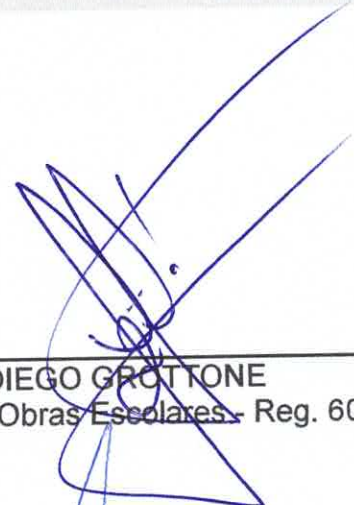
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Educação

13- ANEXOS:

- Memorial Descritivo
- Projetos Básicos
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro

14- RESPONSÁVEIS:



DIEGO GROTONE
Diretoria de Obras Escolares - Reg. 60.892



WANDERLEY SARKIS LIGOTTE JUNIOR
Diretoria de Obras Escolares - Reg. 63.851